****

**CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO** COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

LIGA ACADÊMICA DE FISOTERAPIA MANUAL - LAFISMA

Edital 02/2023

Dispõe sobre o processo seletivo de membros e colaborador da Liga Acadêmica de Fisioterapia Manual da UNILEÃO - Centro Universitário e dá outras providências.

# CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** A Direção da Liga Acadêmica de Fisioterapia Manual – LAFISMA junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão e Gerência de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO - Centro Universitário, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **15/09 e 15/10** do corrente ano as inscrições para o processo seletivo de Membros da Liga Acadêmica de Fisioterapia Manual da UNILEÃO - Centro Universitário.

**Art. 2º** A realização do processo seletivo está a cargo da Direção da Liga Acadêmica de Fisioterapia Manual juntamente ao Conselho Orientador, a estes cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

# CAPÍTULO II

**DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 3º** O presente edital objetiva a seleção de candidatos a membros da Liga Acadêmica de Fisioterapia Manual (LAFISMA) da UNILEÃO - Centro Universitário para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de 2023.2 e 2024.2.

**Parágrafo Único:** Após o término das atividades no período estabelecido por este edital, o candidato poderá solicitar renovação por mais seis meses, podendo desta forma, continuar a exercer suas atividades na Liga Acadêmica de Fisioterapia Manual.

**Art. 4º** O processo seletivo está aberto a todos os alunos dos cursos de Fisioterapia da UNILEÃO – Centro Universitário, que estejam cursando ou já tenham cursado a cadeira de **Recursos Terapêuticos Manuais e Mecânicos** eaqueles que estejam cursando até o **NONO** semestre do curso estando devidamente matriculado

****

**Art. 5º** O candidato a membro da Liga Acadêmica de Fisioterapia Manual deverá dispor de 8h para realização das atividades de extensão, ensino e pesquisa integral, concentração tarde e noite.

**Art. 6º** A seleção dos membros será composta por duas etapas:

1. Primeira etapa (eliminatória): PROVA OBJETIVA (PRESENCIAL), com as seguintes temáticas:
* Terapia Manual: Conceito e Princípios Gerais;
* Efeitos da Terapia Manual: Mecânicos e Neurofisiológicos;
* Indicações e Contraindicações da Terapia Manual;
	+ Análise e resolução de casos clínicos.
1. Segunda etapa (classificatória): realização de uma entrevista presencial juntamente de prova prática.

**Art. 7º** A nota mínima para aprovação na primeira etapa é sete (7,0).

# CAPITULO III

**DAS VAGAS E INSCRIÇÕES**

**Art. 8º** São ofertadas de dez a doze **(10 a 12) vagas** a serem preenchidas entre alunos voluntários que desejam participar da Liga Acadêmica de Fisioterapia Manual sendo suas atuações seguidas com base no Capítulo II deste edital.

**Art. 9º** As inscrições serão realizadas no período de **15 de Setembro a 15 de Outubro de 2023** através do link disponível no site da UNILEAO e no Instagram Lafisma.

# CAPITULO IV

**CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 11** Classificar-se-ão, para efeito de admissão da Liga Acadêmica de Fisioterapia Manual, os candidatos que obtiverem notas maiores que 7 após o cálculo das médias das duas etapas.

**Art. 12** Em caso de empate, haverá uma terceira etapa de seleção, que se constituirá na análise dos coeficientes de rendimento acadêmico dos candidatos, estando classificados os que possuírem as maiores notas.

**Art. 13** A Direção da Liga Acadêmica de Fisioterapia Manual juntamente à COPEX publicará a lista geral de classificação do processo seletivo no site da UNILEÃO - Centro Universitário [(www.leaosampaio.edu.br).](http://www.leaosampaio.edu.br/)

**Art. 15** A Diretoria da LAFISMA e a COPEX não se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

**Parágrafo Único**: Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para a Liga Acadêmica de Fisioterapia Manual por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

# CAPITULO V ADMISSÃO

**Art. 16** A admissão dos classificados será efetuada pela Direção da Liga Acadêmica de Fisioterapia Manual, junto à UNILEÃO - Centro Universitário, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada na COPEX.

**Art. 17** No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar cópia (digital) dos seguintes documentos: cédula de identidade expedida por: Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

**Parágrafo Único:** Em caso de perda ou roubo de documentos de identidade original o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento que contenha foto e assinatura.

# CAPITULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 18** A Direção da Liga Acadêmica de Fisioterapia Manual divulgará, se necessário, normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais e no site da UNILEÃO - Centro Universitário.

**Art. 19** Serão desclassificados automaticamente os candidatos que se apresentarem com documentos falsos e outros expedientes ilícitos.

**Art. 20** Em caso de dúvida de identificação do candidato, a Direção da LAFISMA utilizará outros métodos, sendo eliminado o candidato que se recusar a contribuir com o processo de identificação.

** Art. 21** A Direção da LAFISMA, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.

**Art. 22** Compete à Direção da LAFISMA, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Juazeiro do Norte – CE, 11 de Setembro de 2023.

 

# Nome do (a) Presidente

Presidente da Liga Acadêmica de Fisioterapia Manual

# CRONOGRAMA

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DATA** | **HORÁRIO** | **ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO** |
| **15 de Setembroa 15 de Outubro** | 08h00min às 23h00min | Inscrição do Processo Seletivo no site da UNILEÃO |
| **16 de Outubro** | 14:00h às16:00h | Realização da prova presencial na UNILEÃO (Campus Lagoa Seca) |
| **18 de Outubro** |  | Divulgação dos aprovados na primeira etapa |
| **20 de Outubro** | A partir 14:00h | Realização da Segunda Etapa – Entrevista presencial na UNILEÃO (Campus Lagoa Seca) |
| **21 de Outubro** |  | Publicação do Resultado Final | [www.leaosampaio.edu.br](http://www.leaosampaio.edu.br/) l @lafisma |
| **23 de Outubro** | 14:00h | Reunião de Admissão de Membros |

**c**